



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00052 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A28D4B2C66B729B9AC7E3841F8ACA32

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Portarias nº 128 a 146/15.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 128/2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Ivone Pacheco dos Santos.”*

**O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;**

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Ivone Pacheco dos Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 07.01.2015 a 07.02.2015 a Servidora Ivone Pacheco dos santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.01.2013 a 01.02.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 07 Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 129 /2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Maria da Glória Costa dos santos.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Maria da Glória Costa dos santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 02.02.2015 a 02.03.2015 a Servidora Maria da Glória Costa dos Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar administrativo.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.02.2013 a 01.03.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 e Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 130 /2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Marileide da Anunciação Santos.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Marileide da Anunciação Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 02.02.2015 a 02.03.2015 a Servidora Marileide da Anunciação Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.02.2013 a 01.03.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 131/2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Carlos de Jesus Matos.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Carlos de Jesus Matos, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 03.02.2015 a 03.03.2015 ao Servidor Carlos de Jesus Matos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.02.2013 a 01.03.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 03 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 132 /2015

Em 17 de Abril 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Maria Edna dos santos Silva.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Maria Edna dos Santos Silva, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 15.02.2015 a 15.03.2015 a Servidora Maria Edna dos Santos Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Conselheira Tutelar.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.02.2013 a 01.03.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 15 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 133 /2015

Em 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Susemar da Silva Santos”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Susemar da Silva Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 02.03.2015 a 02.04.2015 a Servidora Susemar da Silva Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.13 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 02 de Março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 134 /2015

Em 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Adenilde Nunes Soares Nogueira”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Adenilde Nunes Soares Nogueira, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 02.03.2015 a 02.04.2015 a Servidora Adenilde Nunes Soares Nogueira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.2013 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 02 de Março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 135 /2015

Em 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Naraildo Souza Brito”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sr Naraildo Souza Brito, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 02.03.2015 a 02.04.2015 ao Servidor Naraildo Souza Brito, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.2013 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 02 de Março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 136/2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Terezinha da Silva Oliveira.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Terezinha da Silva Oliveira, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 02.03.2015 a 02.04.2015 a Servidora Terezinha da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.2013 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 e Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 137/2015

Em 17 de Abril de 2015

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Wilton Cardoso”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Wuilton Cardoso, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 09/03/2015, ao Sr Wuilton Cardoso, servidor publico municipal, concursado no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo o mesmo retornar ao exercício de seu cargo no dia 09/06/2015;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 138 /2015

Em 17 de Abril de 2015

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Carlos Evandro da Silva Nascimento”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Carlos Evandro da Silva Nascimento, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 09/03/2015, ao Sr Carlos Evandro da Silva Nascimento, servidor publico municipal, concursado no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo o mesmo retornar ao exercício de seu cargo no dia 09/06/2015;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 139/2015

Em 17 de Abril de 2015

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Alírio Viana de Oliveira”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Alírio Viana de Oliveira, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Agente Público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 09/03/2015, ao Sr Alírio Viana de Oliveira, servidor publico municipal, concursado no cargo de Agente Público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo o mesmo retornar ao exercício de seu cargo no dia 09/06/2015;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 140/2015

Em 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Edna Carvalho Silva”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Edna Carvalho Silva, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 09/03/2015, a Sra Edna Carvalho Silva, servidora publica municipal, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 09/06/2015;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 141/2015

Em 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Hildimar Barberino Santos”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Hildimar Barberino Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 09/03/2015, a Sra Hildimar Viana de Oliveira, servidora publica municipal, concursada no cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 09/06/2015;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 142 /2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Luzinete de Oliveira Silva.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Luzinete de Oliveira Silva, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 09.03.2015 a 09.04.2015 a Servidora Luzinete de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.2013 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 09 de Março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 143 /2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Ailton Freitas Gonçalves.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Ailton Freitas Gonçalves, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 11.03.2015 a 11.04.2015 ao Servidor Ailton Freitas Gonçalves, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar administrativo.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.2013 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 11 de Março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 144/2015

Em 17 de Abril 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Poliana Neres Santos.”*

**O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;**

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Poliana Neres Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias no período de 17.03.2015 a 17.04.2015 a Servidora Poliana Neres dos santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Conselheira Tutelar.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.2013 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 17 de Março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 145 /2015

Em de 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Luciene Lopes da Silva.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Luciene Lopes da Silva, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 20.03.2015 a 20.04.2015 a Servidora Luciene Lopes da Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.03.2013 a 01.04.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 20 de Março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 146 /2015

Em 17 de Abril de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Erivelton da Silva Santos”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Erivelton da Silva Santos, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 06.04.2015 a 06.05.2015 ao Servidor Erivelton da Silva Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.04.2013 a 01.05.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 06 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 17 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**